



Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público
Processo Administrativo de Parcerias nº 096/2023
Associação dos Moradores do Bairro Linha Santa Cruz

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em conformidade com o disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público para a formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a Associação dos Moradores do Bairro Linha Santa Cruz, motivo pelo qual, nos termos do § 1º, do artigo 32, da supracitada Lei, está tornando pública a justificativa, que está disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e no site:

<https://santacruz.rs.gov.br/secretarias/parcerias>

Nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações à presente parceria, que deverão ser efetuadas, por escrito, junto a Procuradoria-Geral do Município, sito na rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1.571, nesta cidade.

Santa Cruz do Sul, 06 de dezembro de 2023.

Cesar Antonio Cechinato
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo